

Município de Hulha Negra – RS CNPJ 94702784/0001-43
Secretaria de Obras
ETP – Estudo Técnico Preliminar para Aquisição para Bens e Serviços

1 - DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 Conforme Lei 14.133/2021

1.2 Identificação das necessidades

O serviço de gerenciamento dos resíduos sólidos urbano é de competência dos municípios, disposto na Constituição Federal, art. 30, inciso V, podendo ser administrado de forma direta pelo município; por meio de uma empresa pública específica ou empresa especializada para desempenhar especificamente essa função. Podem ainda ser objeto de concessão ou terceirizados junto à iniciativa privada de forma global ou parcial, envolvendo um ou mais segmentos: coleta, operação, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos. Atualmente, o poder público municipal tem dificuldade em atuar na execução direta dos serviços referentes aos resíduos sólido urbano devido à escassez de recursos humanos, escassez de infraestrutura e máquinas e equipamentos modernos e eficientes, ausência de monitoramento contínuo / periódico, disposição final dos resíduos. Sendo assim, a Prefeitura utiliza a ferramenta legal de terceirizar junto à iniciativa privada, a operacionalização do serviço de resíduos sólidos urbano, por meio de processo licitatório, regido pela legislação federal. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação adequada de resíduos sólidos classificados como Classe IIA, conforme a NBR 10.004, em volume estimado de 61 toneladas/mês, utilizando caminhão com capacidade mínima de 15 m³, equipado com sistema de som para comunicação aos munícipes sobre a coleta.

1.2.1. Justificativas fundamentais: o atual Caminhão Compactador de coleta é um veículo velho com mais de 15 anos de uso, com frequente geração de despesas em anexo e encontra-se em permanente reparos na parte hidráulica e estrutural.

1.2.2. A qualidade da limpeza urbana é visivelmente precária.

1.2.3. É evidente que a infrequência da coleta traz consequências insalubres para a cidade e representa uma irregularidade sanitária evidente.

1.2.4. A autorização para proceder com a contratação da empresa responsável pelos serviços descritos, assegurando qualidade e funcionalidade para todos os munícipes.

1.2.5. Entendemos que a terceirização dos serviços é racional e promotora da qualidade sanitária da cidade.

1.3 Especificações técnicas

1.3.1 Caminhão compactador ou basculante com carroceria vedada, adequado para coleta de resíduos classe IIA (não inertes e não perigosos).

1.3.2 Capacidade volumétrica mínima de 15 m³.

1.3.3Peso bruto total (PBT) compatível com a capacidade de carga e legislação vigente.

1.3.4Equipado com sistema de vedação para evitar vazamentos e emissão de odores.

1.3.5Sistema de carga e descarga que evite o contato direto com os resíduos, priorizando a segurança operacional e ambiental.

1.3.6 Regularmente licenciado e em conformidade com as normas do CONTRAN, CETESB/órgão ambiental competente.

1.4 Demais requisitos necessários e suficientes à escolha

1.4 DAS INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA: Geografia e Indicadores

1.4.1 Evolução Populacional

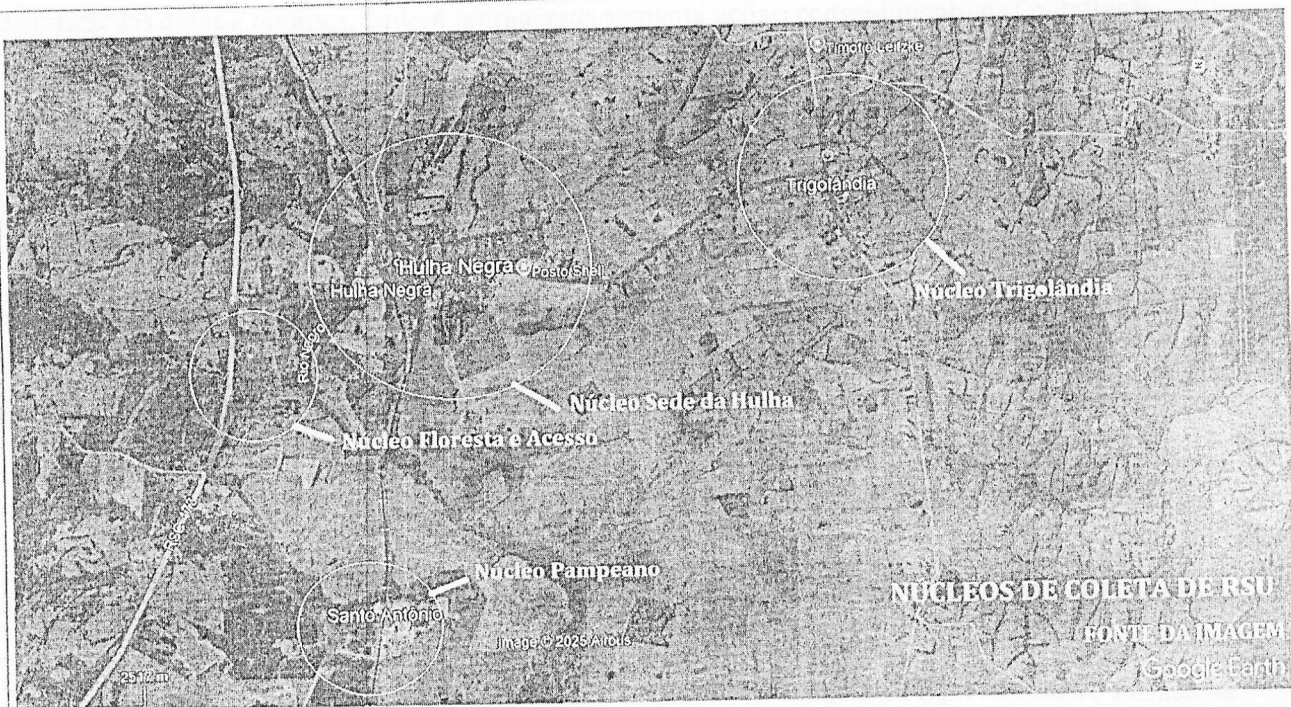
A projeção do crescimento populacional e incremento da geração de resíduos no município de Hulha Negra foram calculados para um horizonte de 4 anos, tomando como base dados populacionais e taxas de crescimento do IBGE. Utilizando o método do crescimento geométrico, o crescimento da população é estimado em **6.249 pessoas**, pois estimamos a partir do ano base 2022, onde IBGE informou que a cidade alcançou 5.976 pessoas, e um crescimento de 1,5%/ano. Também vamos considerar que a população urbana e rururbana representa 55% da população total do município. Ou seja, estimamos que o público alvo gerador de resíduos é de 3.437 pessoas. Também estimamos que a geração de resíduos domésticos per capita é de 0,6 Kg/dia. Ou seja, vamos operar com uma coleta de 2062 Kg de resíduos domésticos urbanos por dia. Estimamos, portanto, que necessitamos realizar a coleta de 61 TONELADAS a cada 30 dias.

1.4.2 Objetivo da contratação:

Coletar e destinar corretamente resíduos sólidos gerados pela população da cidade de Hulha Negra. Os serviços desejados são: O serviço compreende a coleta, transporte e destinação final adequada dos resíduos sólidos urbanos gerados nas residências, empresas públicas e privadas com classificação e tipologia similar aos resíduos domésticos do meio urbano, suburbano e rururbano depositados em meios públicos (logradouros públicos) e dispostos em coletores na frente das residências e empresas. Os resíduos serão coletados misturados ou separados devidamente acondicionados ou soltos em coletores de resíduos. Não faz parte do objeto desta contratação a coleta de resíduos industriais, resíduos perigosos, resíduos eletrônicos, resíduos da construção civil ou qualquer resíduos não classificado como Classe IIA (NBR 10.004) de geração doméstica.

1.4.3 Material e Método:

Informações gerais: O serviço deverá ser realizado todas as segundas-feiras e sextas-feiras, com carga horária suficiente para coletar a distância da rota projetada de 45 (quarenta e cinco) quilômetros, conforme mapa da rota:



1.4.4 Disponibilidade de uma equipe: 4 (quatro) coletores/gari, 1 (um) motoristas, um encarregado e um responsável técnico para supervisionar a equipe.

1.4.5 A rota será fornecida pela Secretaria Municipal de Obras, Gestão Rodoviária e Saneamento Básico, por meio de ordem de serviço. O serviço consiste na coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos até aterro sanitário regular contratado pela prefeitura.

1.4.6 Veículos, equipamentos e material utilizado:

1.4.7 O serviço deverá contar com, no mínimo, um veículo coletor.

1.4.8 Vassouras e pá para varrição dos resíduos em volta dos pontos de coleta caso haja necessidade e outros equipamentos e materiais necessários,

1.4.9 Veículo reserva.

1.4.10 Os profissionais responsáveis pelo recolhimento deverão ter cuidado com o manuseio dos sacos de lixo, a fim de evitar o derramamento de lixo nas vias públicas.

1.4.11 Em caso de resíduo derramamento ou resíduos depositados nas vias públicas pelos munícipes, deverão ser obrigatoriamente recolhidos pela CONTRATADA.

1.4.12 A CONTRATADA deverá disponibilizar telefone móvel para as equipes de campo com a finalidade de Comunicação com a Secretaria Municipal De Obras.

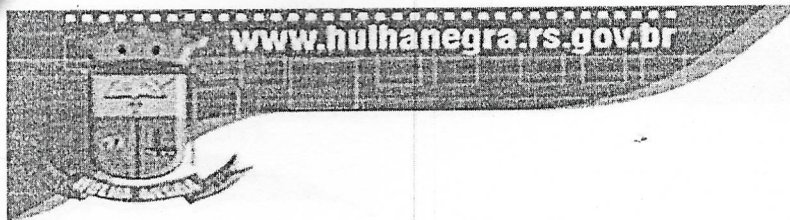
2 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Hulha Negra.

3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

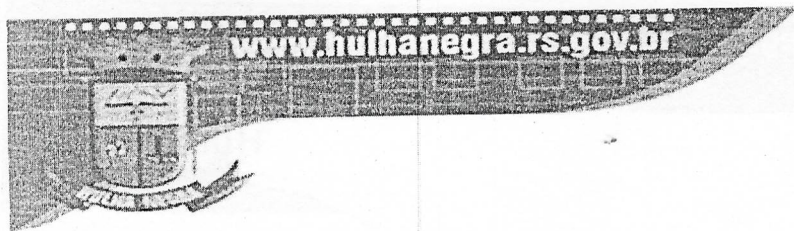
Para a execução do serviço, será exigido da empresa contratada:

- 3.1.UM (01) Caminhão: Caminhão compactador 15m³ (ou outro volume não inferior) motor diesel com capacidade para coleta e transporte (destinação final dos resíduos), ou conforme necessidade na execução dos serviços, com orientação da fiscalização.
- 3.2.O veículo deverá estar permanentemente limpo e ter boa apresentação e estado de conservação.
- 3.3.A idade máxima dos veículos deverá ser de 08 (oito) anos, combustível óleo diesel.
- 3.4. Forneça **equipamentos de proteção individual (EPI)** a todos os funcionários alocados no serviço, conforme normas de segurança do trabalho.
 - 3.4.1.Os uniformes deverão ser de cor laranja (atendendo a NBR 15.292 – Vestuário de Segurança e de Alta Visibilidade) e nas jaquetas e camisas deverá constar o nome da empresa e as inscrições "A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HULHA NEGRA".
 - 3.4.2. Em nenhuma hipótese será permitido, parte dos trabalhadores da CONTRATADA, o desenvolvimento dos serviços especificados neste Termo de Referência, sem a devida utilização dos uniformes e EPI's listados anteriormente.
- 3.5. Garanta mão de obra qualificada, respeitando normas sanitárias e ambientais vigentes.
- 3.6. Vassouras para varrição caso haja necessidade em pontos que os resíduos estejam em volta do ponto de coleta.
- 3.7. A CONTRADA deve apresentar no mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente executou de forma satisfatória os serviços com características e quantitativos similares ao objeto desse estudo e os registro de pessoa jurídica no órgão competente que é o CAU e/ou CREA e/ou CRBio
- 3.8.Período de execução: Será realizado nas segundas-feiras e sexta-feiras, no período contido entre 17:00 h e 23:00 h conforme solicitação da Secretaria Municipal.
- 3.9.A jornada de trabalho de cada dia de coleta será de, no mínimo, 4 horas, e no máximo de 6 horas por dia de operação.A jornada de trabalho de cada dia de coleta será de, no mínimo, 4 horas, e no máximo de 6 horas por dia de operação.



Prefeitura de
Hulha Negra

- 3.10 .A troca das datas e horários, poderá ser realizada somente após o consentimento da Contratante, devendo ser realizado o pedido de alteração do cronograma e somente após a aprovação, efetivada a troca.
- 3.11.O roteiro da coleta dos resíduos será entregue diariamente pelo fiscal da Secretaria Municipal, por meio de ordem de serviços.
- 3.12.A alteração de cronograma, que influenciar nos valores e prazos, deverá ser justificada e passar por análise da Procuradoria Jurídica do município.
- 3.13.A equipe deve estar disponível com seus respectivos materiais, equipamentos e veículos.
- 3.14.A distância adotada por rota/dia por cada veículo coletor foi baseada na proporção da velocidade média habitual da coleta de resíduos e o número de horas trabalhadas ao dia.
- 3.15.Fiscalização: Caberá à Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras, Gestão Rodoviária e Saneamento Básico o acompanhamento dos trabalhos visando verificar o atendimento integral às exigências contratuais.
- 3.16 A Fiscalização terá poderes para, nos locais de trabalho, proceder qualquer determinação que seja necessária à perfeita execução dos serviços, inclusive podendo determinar a paralisação dos mesmos quando não estiver havendo às cláusulas contratuais.
- 3.17 A Fiscalização terá direito de exigir a substituição de qualquer funcionário da CONTRATADA, alocado na prestação de serviços remunerados, cuja produtividade não estiver sendo satisfatória.
- 3.18 Também terá poderes para solicitar a substituição de funcionários que apresentarem comportamento desrespeitoso para com a população, estiverem drogados ou alcoolizados ou que estiverem solicitando propina.
- 3.19 Medição: A unidade referência da prestação de serviços será **por tonelada** destinada efetivamente no aterro sanitário contratado pela Prefeitura de Hulha Negra (contratante), ou seja, não há valor mensal fixo, tampouco, quantitativos mínimo ou máximo.
- 3.20 Deve-se observar o preenchimento da Planilha de Medição Diária e Planilha de Medição Mensal corretamente, sem rasuras, para a comprovação da quantificação, veículos, frequência, número de trabalhadores, utilização de uniformes, utilização de EPI's, utilização de EPC, ocorrências, atividades desenvolvidas, condições climáticas etc.
- 3.21 Esses documentos deverão ser assinados pelo responsável da CONTRATADA (preposto) e pelo fiscal da Secretaria Municipal.
- 3.22 Caberá à Fiscalização da Secretaria Municipal o acompanhamento dos trabalhos visando verificar o atendimento integral às exigências contratuais.



Prefeitura de
Hulha Negra

4 - ESTIMATIVA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

	Descrição do item	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor total
01	Coleta e destinação do resíduo sólido classe IIA NBR10.004	61	Tonelada	659,77	40.246,34
Total Mensal:					R\$ 35.196,39
Total Anual:					R\$482.956,08

Descrição do item	Quantidade Mensal Estimada	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor total Mensal
- As coletas deveram ser feitas duas vezes na semana em todo território urbano - Coleta de resíduos que estejam aos arredores das lixeiras deve ser feita varrição caso haja necessidade - Devem Manter as lixeiras travadas. - Ter o devido cuidado para não quebrar as lixeiras. - Os funcionários destinados para o serviço de coleta devem estar devidamente identificados com os EPI devidamente identificados a(A serviço da prefeitura Municipal de	61 ton	Tonelada	R\$ 659,77	R\$ 40.246,34

- Hulha Negra) • Caminhão compactador identificado a serviço da prefeitura de Hulha Negra • Caixa de chorume deve estar intacta • Prensa deve estar funcionando perfeitamente • Cuidar para não derramar resíduos nas vias públicas no recolhimento dos sacos de lixo e se derramar deve fazer a varrição dos mesmos • Sistema de som no caminhão para informar o início da coleta, gravação do áudio será disponibilizado pela secretaria responsável.				
Total Mensal				R\$ 40.246,34
Total Anual				R\$ 482.956,08

5 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A Secretaria de Obras indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Fiscal: Verediane Domingues Caldeira

Substituto: Jose Amadeus Meneses

6 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 40.246,34 Mensal, sendo que estima-se o valor da tonelada ser de R\$ 659,77



Prefeitura de
Hulha Negra

**Coleta dos Resíduos Sólidos Domiciliares Orgânicos (Zona Urbana e Rural),
Responsabilidade Técnica, Transporte para Destinação e Disposição Final em Aterro
Sanitário
Planilha de Composição de Custos**

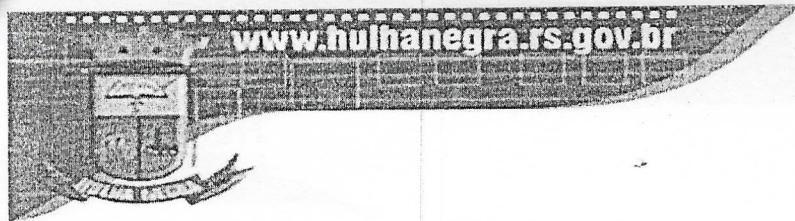
Orçamento Sintético		
Descrição do Item	Custo (R\$/mês)	%
1. Coleta Domiciliar	R\$ 23.447,90	58,26%
2. Responsabilidade Técnica	R\$ 0,00	0,00%
3. Transporte até Aterro Sanitário	R\$ 13.696,32	34,03%
4. Destinação Final no Aterro Sanitário	R\$ 3.102,12	7,71%
PREÇO TOTAL MENSAL (R\$/mês)	R\$ 40.246,34	100,00%

PARTE 1. Coleta dos Resíduos Sólidos Domiciliares Orgânicos

Planilha de Composição de Custos de COLETA

Orçamento Sintético		
Descrição do Item	Custo (R\$/mês)	%
1. Mão-de-obra	R\$ 9.666,76	41,23%
1.1. Coletor Turno Dia	R\$ 4.419,83	18,85%
1.2. Motorista Turno do Dia	R\$ 3.926,92	16,75%
1.3. Auxílio Alimentação (mensal)	R\$ 1.320,00	5,63%
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	R\$ 211,75	0,90%
3. Veículos e Equipamentos	R\$ 13.469,39	57,44%
3.1. Veículo 6x2 Coletor Compactador 19 m³	R\$ 13.469,39	57,44%
3.1.1. Depreciação	R\$ 2.960,26	12,62%
3.1.2. Remuneração do Capital	R\$ 3.851,46	16,43%
3.1.3. Impostos e Seguros	R\$ 1.287,50	5,49%
3.1.4. Consumos	R\$ 1.934,50	8,25%
3.1.5. Manutenção	R\$ 2.770,70	11,82%
3.1.6. Pneus	R\$ 664,97	2,84%
4. Ferramentas e Materiais de Consumo	R\$ 100,00	0,43%
5. Monitoramento da Frota	R\$ 0,00	0,00%
6. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI	R\$ 0,00	0,00%
PREÇO TOTAL MENSAL COM A COLETA	R\$ 23.447,90	100%

Quantitativos	
Mão-de-obra	Quantidade
1.1. Coletor Turno Dia	1
1.2. Motorista Turno do Dia	1
Total de mão-de-obra (postos de trabalho)	2
Veículos e Equipamentos	Quantidade
3.1. Veículo 6x2 Coletor Compactador 19 m³	1



Prefeitura de
Hulha Negra

Fator de utilização (FU)	100,00%
--------------------------	---------

1. Mão-de-obra

1.1. Coletor Turno Dia

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria	mês	1	1.192,08	1.192,08	
Horas Extras (100%)	hora	47,16	10,84	511,08	
Horas Extras (50%)	hora	4,42	8,13	35,92	
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$		114,11	114,11	
Adicional de Insalubridade	%	40	1.853,19	741,28	
Soma				2.594,47	
Encargos Sociais	%	70,36	2.594,47	1.825,36	
Total por Coletor				4.419,83	
Total do Efetivo	homem	1	4.419,83	4.419,83	
Fator de utilização				1,00	4.419,83

1.2. Motorista Turno do Dia

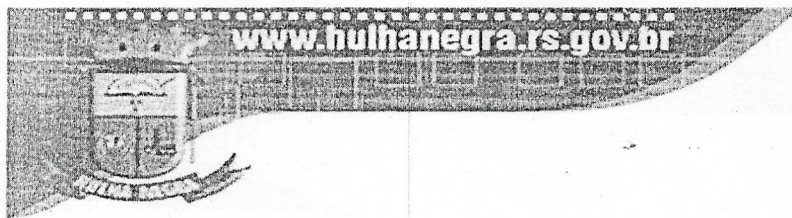
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria (2)	mês	1	1.646,52	1.646,52	
Salário mínimo nacional (1)	mês	1	1.452,00		
Base de cálculo da Insalubridade		1647			
Adicional de Insalubridade	%	40	1.646,52	658,61	
Soma				2.305,13	
Encargos Sociais	%	70,36	2.305,13	1.621,80	
Total por Motorista				3.926,92	
Total do Efetivo	homem	1	3.926,92	3.926,92	
Fator de utilização				1,00	3.926,92

1.3. Auxílio Alimentação (mensal)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Coletor	unidade	1	660,00	660,00	
Motorista	unidade	1	660,00	660,00	
Fator de utilização				1,00	1.320,00

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)	9.666,76
---	-----------------

2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual



Prefeitura de
Hulha Negra

2.1. Uniformes e EPIs para Coletor

Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Jaqueta com reflexivo (NBR 15.292)	unidade	12	150,00	12,50	
Calça	unidade	6	40,00	6,67	
Camiseta	unidade	2	25,00	12,50	
Bonê	unidade	12	25,00	2,08	
Botina de segurança c/ palmilha aço	par	2	60,00	30,00	
Meia de algodão com cano alto	par	1	3,00	3,00	
Capa de chuva amarela com reflexivo	unidade	1	19,00	19,00	
Colete reflexivo	unidade	4	20,00	5,00	
Luva de proteção	par	1/2	12,00	24,00	
Protetor solar FPS 30	frasco 120g	1	24,00	24,00	
Higienização de uniformes e EPIs	R\$ mensal		50,00	-	
Total do Efetivo	homem	1	138,75	138,75	
Fator de utilização				1,00	138,75

2.2. Uniformes e EPIs para Motorista

Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Jaqueta com reflexivo (NBR 15.292)	unidade	12	150,00	12,50	
Calça	unidade	8	40,00	5,00	
Camiseta	unidade	3	25,00	8,33	
Botina de segurança c/ palmilha aço	par	3	60,00	20,00	
Capa de chuva amarela com reflexivo	unidade	6	19,00	3,17	
Protetor solar FPS 60	frasco 120g	1	24,00	24,00	
Higienização de uniformes e EPI's	R\$ mensal	1	50,00	-	
Total do Efetivo	homem	1	73,00	73,00	
Fator de utilização				1,00	73,00
Custo Mensal com Uniformes e EPIs (R\$/mês)					211,75

3. Veículos e Equipamentos

3.1. Veículo 6x2 Coletor Compactador 19 m³

3.1.1. Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
---------------	---------	------------	----------------	----------	-------------

Custo de aquisição do chassi + compactador	unidade	1	545.000,00	545.000,00
Vida útil do chassi + compactador	anos	10		
Idade do veículo	anos	0		
Depreciação do chassi	%	65,18	545.000,00	355.231,00
Depreciação mensal veículos coletores	mês	120	355.231,00	2.960,26
Total por veículo				2.960,26
Total da frota	unidade	1	2.960,26	2.960,26
Fator de utilização				1,00
				2.960,26

3.1.2. Remuneração do Capital

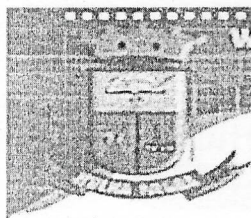
Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do chassi + compactador	unidade	1	545.000,00	545.000,00	
Taxa de juros anual nominal	%	12			
Valor do veículo proposto (V0)	R\$	545.000,00			
Investimento médio total do chassi + compactador	R\$	385.146,05			
Remuneração mensal veículos coletores	R\$		3.851,46	3.851,46	
Total por veículo				3.851,46	
Total da frota	unidade	1	3.851,46	3.851,46	
Fator de utilização				1,00	3.851,46

3.1.3. Impostos e Seguros

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
IPVA	unidade	1,00	5.450,00	5.450,00	
Licenciamento e Seguro obrigatório	unidade	1,00	5.000,00	5.000,00	
Seguro contra terceiros	unidade	1,00	5.000,00	5.000,00	
Impostos e seguros mensais	mês	12	15.450,00	1.287,50	
Fator de utilização				1,00	1.287,50

3.1.4. Consumos

Quilometragem mensal	554				
Discriminação	Unidade	Consumo	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de óleo diesel / km rodado	km/l	2,00	6,500		
Custo mensal com óleo diesel	km	554	3,250	1.800,96	
Custo de óleo do motor /1.000 km rodados	l/1.000 km	6,00	20,00		
Custo mensal com óleo do motor	km	554	0,120	66,50	
Custo de óleo da transmissão /1.000 km	l/1.000 km	1,00	18,00		
Custo mensal com óleo da transmissão	km	554	0,018		



				9,97	
Custo de óleo hidráulico / 1.000 km	l/1.000 km	5,00	15,00		
Custo mensal com óleo hidráulico	km	554	0,075	41,56	
Custo de graxa(a base de sabão de lítio) / 1.000 km rodados	kg/1.000 km	2,00	14,00		
Custo mensal com graxa	km	554	0,028	15,52	
Custo com consumos/km rodado	R\$/km rodado		3,491		
					1.934,50

3.1.5. Manutenção

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de manutenção dos caminhões	R\$/km rodado	554	5,00	2.770,70	
					2.770,70

3.1.6. Pneus

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do jogo de pneus 275/80 R22,5	unidade	10	3.400,00	34.000,00	
Número de recapagens por pneu	unidade	2			
Custo de recapagem	unidade	20,00	700,00	14.000,00	
Custo jg. compl. + 2 recap./ km rodado	km/jogo	40.000	48.000,00	1,20	
Custo mensal com pneus	km	554	1,20	664,97	
					664,97

Custo Mensal com Veículos e Equipamentos (R\$/mês)

13.469,39

4. Ferramentas e Materiais de Consumo

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Publicidade (adesivos equipamentos)	cj	1/3	200,00	66,67	
Publicidade (adesivos veículos)	cj	1/3	100,00	33,33	
					100,00

Custo Mensal com Ferramentas e Materiais de Consumo (R\$/mês)

100,00

5. Monitoramento da Frota

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Implantação dos equipamentos de monitoramento	cj	1		-	
Custo mensal com implantação	mês	60	-	-	
Manutenção dos equipamentos de monitoramento	unidade	1		-	
Custo mensal com manutenção	mês	1	-	-	
Fator de					-



Prefeitura de
Hulha Negra

utilização | 1,00

Custo Mensal com Monitoramento da Frota
(R\$/mês)

**CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS
OPERACIONAIS (R\$/mês)**

23.447,90

6. Benefícios e Despesas Indiretas -
BDI

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Benefícios e despesas indiretas	%	-	23.447,90	-	-

CUSTO MENSAL COM BDI (R\$/mês)

PREÇO MENSAL TOTAL (R\$/mês)

23.447,90

OBSERVAÇÕES

1.1 A planilha foi preenchida com observancia aos custos para o municipio de Hulha Negra no ano de 2024.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, considerou-se o valor total mensal (conforme planilha de custos), dividiu-se pela quantidade de toneladas/mês estimada.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para coleta e destinação de resíduos sólidos ate o aterro sanitário Regular contratado pela prefeitura Municipal de Hulha Negra . A administração visa a urgência da contratação uma vez que não possuímos no quadro mão de obra suficiente para a coleta urbana e rural também se justifica pelo alto custo de manutenção apresentada no relatório em anexo do caminhão HOE2113. VISANDO manter a cidade limpa assim evitando prejuízos , possíveis doenças , e garantindo o bem estar dos munícipes.

8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

9- RESULTADOS PRETENDIDOS

- 9.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.
- 9.2. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.
- 9.3. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.
- 9.4. A contratação pretende manter a cidade limpa com a coleta, transporte e destinação correta dos resíduos sólidos domiciliares gerados pela população, garantindo a saúde pública, pois a falta da coleta de lixo pode causar a proliferação de insetos, roedores e demais animais transmissores de doenças, contribuindo para o descontrole da estrutura epidemiológica da comunidade. Ademais, visa atender a legislação vigente que trata sobre o tema de saneamento básico e redução do impacto ambiental.
- 9.5. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.
- 9.6. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.
- 9.7. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para o Município, garantindo o tratamento isonômico entre os licitantes e promovendo a justa competição.
- 9.8. Almeja-se, ainda, evitar a contratação com sobrepreço, com preço manifestamente inexequível ou superfaturamento na execução do contrato.
- 9.10. Além disso, a contratação decorrente deste processo exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, visando a racionalização e otimização do uso dos recursos e a redução dos impactos ambientais.

10- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Obras indicará servidores para atuarem como fiscal do contrato.

Fiscal: Verediane Domingues Caldeira

Substituto: Jose Amadeus Meneses

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Se a contratação não for concretizada, o impacto ambiental causado pela interrupção do serviço será enorme com a contaminação do solo e de rios pelo acúmulo de resíduos domiciliares gerados e descartados de forma irregular no município.

12.2. A contratação da coleta domiciliar se justifica pelo impacto que advirá de uma interrupção do serviço, com contaminação de solo e cursos de água corrente, pelo acúmulo de resíduos domiciliares gerados e descartados de forma irregular nas vias do Município.

12.3. O serviço de coleta manual domiciliar, seu transporte até o local de transbordo se dá de forma estanque, em veículos que recebem os volumes e os compactam, não gerando qualquer exposição ou dano ao ambiente, em função de não haver contato deste resíduo com seres humanos ou permanência continuada de exposição a céu aberto.

12.4. Dessa forma, o processo de coleta e transporte, ao qual se vincula esta contratação, cumpre a função determinada ao poder público, pelo Art. 28 da Lei 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que torna o resíduo devidamente acondicionado pelo munícipe e disposto corretamente à coleta, como responsabilidade do Poder Público.

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Descarte de resíduos sólidos (lixo em geral).	A contratada deverá orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada do descarte dos resíduos sólidos.
Etc.	

13- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta



Prefeitura de
Hulha Negra

contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado. Local e data.

Hulha Negra RS, 15 de Maio de 2025.

Moizes Luiz de Abreu

SMOGS

Matrícula 2699-2

SMORS

MOIZES LUIZ DE ABREU

Funcionário Responsável

Verediane Domingues

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

FERNANDO

CAMPANI:46676

716020

Assinado de forma digital por

FERNANDO

CAMPANI:46676716020

Dados: 2025.05.16 16:34:02

-03'00'

PREFEITO